

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS).

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Da Sra. Deputada MARINA MAGGESSI)**

Requer-se convocar os Senhores Delegados de Polícia Federal, Dr. Élzio Vicente da Silva e Dr. Alessandro Moretti.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convocar, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, os Senhores Delegados de Polícia Federal, Dr. Élzio Vicente da Silva e Dr. Alessandro Moretti.

JUSTIFICATIVA

Para instruir os relatórios dessa Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas Clandestinas/Ilegais.

Sala de Reuniões, em de maio de 2008.

**Deputado MARINA MAGGESSI
PPS/RJ**